

**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Eu, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES portador(a)

do C.N.P.J.... e da I.E. de nº

residente e domiciliado à RUA DOM DUARTE LEOPOLDO nº 83

bairro CENTRO (Ocupação) PODER EXECUTIVO

venho mui respeitosamente requerer: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 02/2022

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 25 de Fevereiro de 2022.

Wladimir Bueno Oponencido  
Assinatura

Telefone 1140121000

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES</b>	
Número do Anexo	<b>1</b>
Número do Protocolo	<b>125/2022</b>
Data	<b>25 de Fevereiro de 2022.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 25 de fevereiro de 2022.

**Resposta ao Requerimento nº 02/2022**

**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, venho, respeitosamente, encaminhar os esclarecimentos efetuados pela secretaria de infraestrutura urbana quanto à solicitação de informações a respeito do empreendimento denominado “MAZUCATO RESIDENCIAL”.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S<sup>a</sup>. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Guilherme Antibas Atik**  
Secretário de Governo  
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

**Benedito Rodrigues da Silva Filho**  
Prefeito Municipal

Ao

**Exmo. Hélio José Viana Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



**MEMORANDO INTERNO Nº 015/2022  
DATA 17/02/2022**

**DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 02/2022, protocolado pelo processo 657/2022, esclarecer as seguintes dúvidas:

Informações a respeito do empreendimento denominado “Mazucato Residencial”:

- 1) O empreendimento, tal como consta do folder anexo, foi submetido à aprovação perante a Secretaria de Obras (Secretaria de Infraestrutura Urbana)?

No processo 651/2022 não foi encontrado o folder anexo. Desconhecemos a existência de qualquer empreendimento com esse nome. Sendo assim, precisamos de mais informações, como endereço, folder, ou qualquer outra informação que nos ajude a localizar o tal empreendimento.

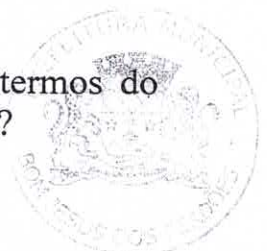
- 2) A Secretaria de Obras (Secretaria de Infraestrutura Urbana) aprovou o projeto de “condomínio fechado”, tal como consta do folder?

No processo 651/2022 não foi encontrado o folder anexo. A Secretaria de Infraestrutura Urbana nunca aprovou nenhum “condomínio fechado” ou qualquer outro tipo de empreendimento com esse nome (Mazucato Residencial).

- 3) Já houve a liberação do projeto que permitisse aos empreendedores abrir ruas no imóvel?

Desconhecemos a existência desse empreendimento (Mazucato Residencial).

- 4) Se foi regularmente aprovado, a aprovação se deu nos termos do parágrafo primeiro ou segundo do artigo 2º da lei 6.766/79?





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

O referido trecho da Lei 6.766/79 trata de infraestrutura básica exigida na aprovação de loteamentos. Não foi aprovado nenhum loteamento com a denominação “Mazucato Residencial”.

- 5) Se houve aprovação, enviar a esta Casa cópia integral do processo para apreciação do Plenário.

Não temos conhecimento da existência desse empreendimento, porém se nos apresentarem mais informações sobre o referido imóvel, podemos consultar a nossa documentação para que assim possamos fornecer as informações necessárias.

Sem mais, antecipo meus agradecimentos.  
Atenciosamente,

  
**Eng. André Guimarães**  
Secretário Infraestrutura Urbana

